



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

29 / 11 / 18

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 74/18.

Da autoria do vereador Onofre Santos Neto, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Dispõe sobre a instalação de recipientes coletores de baterias dos telefones celulares e pilhas usadas quanto a sua destinação final e dá outras providências”.

Tal iniciativa tem por objetivo que as empresas instaladas no município que realizarem a fabricação, importação ou comercialização de baterias de telefonia móvel celular e de câmeras filmadoras e pilhas, ficam responsáveis pela instalação de recipientes de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de seus respectivos produtos. O projeto também visa à proteção ao meio ambiente em geral, bem como a conscientização e adequação dos moradores quanto as formas de coleta seletiva de lixo.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 13 de novembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*  
Pedro Renato da Silva

MEMBRO